



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA

(MUNICIPIO DE ÁGUEDA)

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 10-03-2015

ANTÓNIO CLEMENTE FIGUEIRA, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Ao abrigo do disposto nos Art.º 11º n.º 1, alínea a) e Art.º 14º n.º1, alínea b) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro (com observância da nota constante do Art.º 21.º, n.º1; 2; 3 e 4, bem como do Art.º 22.º, n.º 1, do regimento da Assembleia), convoco a Assembleia da Freguesia de Aguada de Cima, para o dia 10 de Março de 2015, às 19:30 horas, reunir em sessão pública com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Discussão e votação da proposta do “Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Águeda e as Juntas/Uniões de Freguesia para a concretização da delegação legal de competências”;
- 2 – Discussão e votação do Regulamento de atribuição de subsídios às Associações
- 3 – Outros assuntos de interesse.

Em conformidade com o Art.º 18º, n.º1, alínea c) do referido diploma, a Junta de Freguesia far-se-á representar obrigatoriamente pelo seu Presidente.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

E eu, António Pereira Antunes (Secretário) a subscrevo.

Aguada de Cima, a 27 de Fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,


António Clemente Figueira